

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO  
PARA OS ASSUNTOS DA TRANSIÇÃO****Despacho n.º 3/SAAT/91**

Atento o disposto na Portaria n.º 74/91/M, de 23 de Abril, determino:

1. São confirmadas as subdelegações de competências constantes dos Despachos n.ºs 3/SAAT/90, 4/SAAT/90, 5/SAAT/90, todos de 18 de Outubro, e 1/SAAT/91, de 14 de Janeiro, nos termos aí definidos.

2. São ratificados todos os actos praticados pelos dirigentes referidos nos despachos a que alude o n.º 1, entre 23 de Abril de 1991 e a data do presente despacho.

3. Este despacho entra imediatamente em vigor.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos da Transição, em Macau, aos 27 de Abril de 1991. — O Secretário-Adjunto, *João de Deus Ramos*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos da Transição, em Macau, aos 29 de Abril de 1991. — O Chefe do Gabinete, *Rui Cabaço Gomes*.

**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE MACAU****Rectificação**

Tendo sido publicada no *Boletim Oficial* n.º 12, de 25 de Março de 1991, a proclamação dos deputados eleitos, por sufrágio indirecto, com inexactidões, por lapso deste Tribunal, se procede à sua rectificação:

*Sufrágio indirecto**Representantes dos interesses de ordem económica**Deputado eleito*

Onde se lê:

«Pan Vai Kam»

deve ler-se:

«Pang Vai Kam».

*Representantes dos interesses de ordem moral,  
assistencial e cultural**Deputado eleito*

Onde se lê:

«José de Oliveira Rodrigues»

deve ler-se:

«José Manuel de Oliveira Rodrigues».

Tribunal Judicial da Comarca, em Macau, aos 29 de Abril de 1991. — O Juiz de Direito, *Afonso Moreira Correia*.